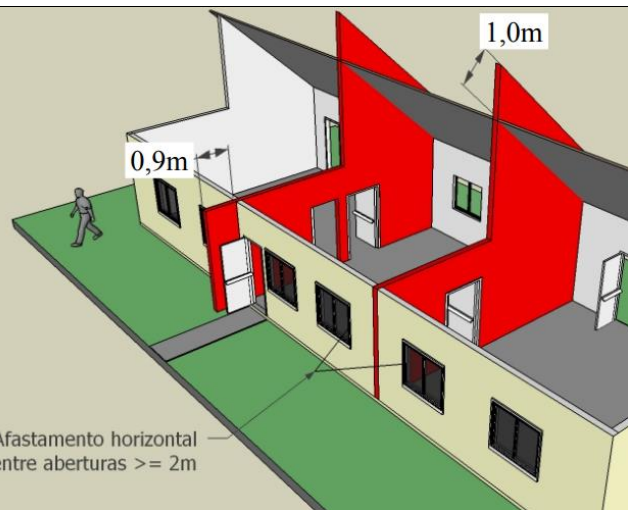
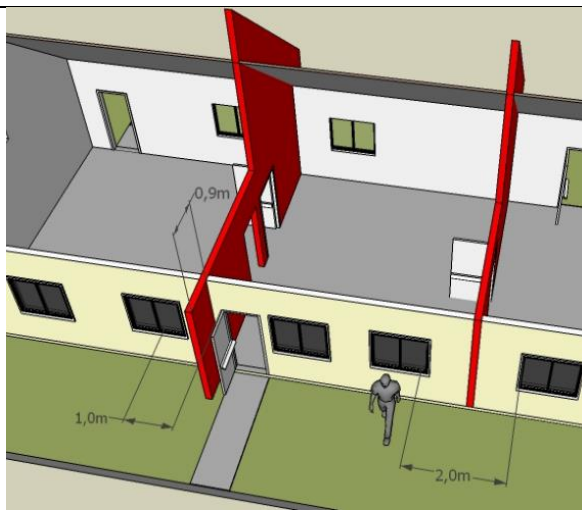


Anexo 3

	CHECKLIST DE ANÁLISE COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL NT 07	Versão: 1
		Portaria nº 24 (27/09/23)
“C” = Conforme	“NC” = Não Conforme	“NA” = Não Aplicável

COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL – NT 07				
Item	EXIGÊNCIAS	C	NC	NA
GENERALIDADES				
1.	A área de compart. horizontal está de acordo com o Anexo B “Tabela de área máxima de compartimentação”. OBS.: Para o atendimento da área máx. de compart. deve-se levar em consideração a área de todos os pavimentos e mezaninos interligados com o pavimento considerado no cálculo.			
2.	A solução empregada para a compart. consta no Memorial Descritivo .			
Condições especiais da compartimentação horizontal				
3.	Áreas de compart. horizontal são separadas por paredes de compart. com TRRF conf. NT de segurança estrutural das edificações, não podendo ser < 60 min. (EI-60). OBS.: A. A compart. horizontal é dispensada nas áreas destinadas exclusivamente a estacionamento de veículos. B. Para compart. com paredes de alvenaria, caso não seja apresentado relatório de ensaios específico, o Corpo de Bombeiros Militar adotará os parâmetros do Anexo C.			
4.	Divisão A-2, A-3, H-2, H-3 e Grupo B possui TRRF mín. de 60 min (EI-60), independente do TRRF da edificação e das possíveis isenções, para as paredes divisórias entre unidades autônomas e entre unidades e as áreas comuns . OBS.: A. É dispensado para as edificações com sistema de chuveiros automáticos. B. São consideradas unidades autônomas, os apartamentos residenciais, os quartos de hotéis, motéis e flats, as enfermarias e quartos de hospital, e assemelhados.			
5.	Portas das unidades autônomas com acesso aos corredores e hall de entrada das Divisões B-1, B-2, H-2, H-3, excetuando-se edificações térreas, são resistente ao fogo 30 min.			
6.	Os subsolos ocupados devem atender às exigências específicas da Tabela 7 do Anexo A da NT 01.			
7.	Escadas e rampas de circulação de pessoas provenientes dos subsolos são compart. com PCF P-90 (EI-90) em relação aos demais pisos contíguos, independente da área máx. compart.			
8.	Compart. com parede de gesso acartonado (drywall) foi apresentada designação das paredes conf. anexo D através de legenda junto às paredes e sua Resistência ao fogo (CF). OBS.: Para drywall com altura acima de 6,5 metros atende os itens 5.5.10.1 e 5.5.10.2.			
Características de construção				
9.	A parede corta-fogo (PCFO) está entre o piso e o teto (apresentar corte), devidamente vinculada à estrutura do edifício, com reforços estruturais adequados.			
10.	Em edificações com coberturas combustíveis (telhados), a PCFO estende-se, no mínimo, 1 m acima da linha de cobertura (telhado), apresentar corte. OBS.: A existência de telhas combustíveis, distanciadas pelo menos 2 m da PCFO, elimina a necessidade da exigência do item (Figura 1).			



13. **Aberturas** situadas em **fachadas ortogonais**, em áreas de compartimentação distintas, estão distanciadas pelo menos 4 m (observar Figura 3 da NT 07).

OBS.:

- A. Considerar as aberturas mais próximas na projeção horizontal, independente do pavimento.
- B. A distância entre aberturas situadas em banheiro, vestiários, saunas e piscinas pode ser de 2 m.

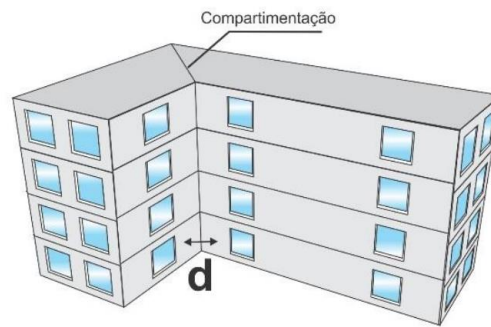


Figura 3: Fachadas ortogonais.

14. **Aberturas** em **fachadas paralelas** de áreas de compartimentação de edifícios distintos estão distanciadas atendendo a tabela 1 (observar Figura 4 da NT 07).

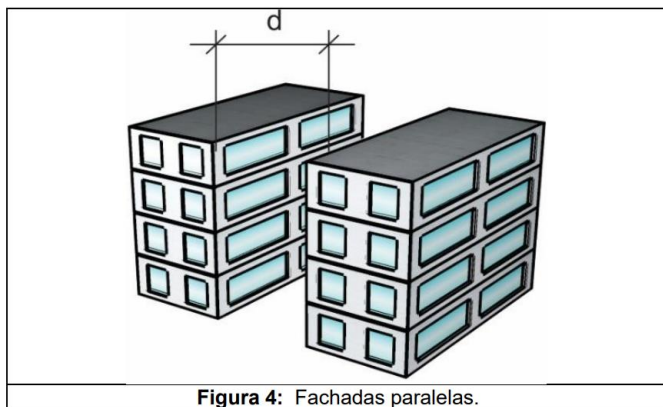


Figura 4: Fachadas paralelas.

Tabela 1: Afastamento entre fachadas paralelas

Porcentagem de abertura de toda a fachada (%)	Distância de compartimentação "d" (metros)
Até 20	4
De 21 a 30	5
De 31 a 40	6
De 41 a 50	7
De 51 a 60	8
De 61 a 70	9
Acima de 70	10

Observações Genéricas:

- A. % de abertura é obtida dividindo-se a soma das áreas de aberturas pela área total de fachada, das 2 edificações.
- B. As distâncias acima devem ser aplicadas entre as aberturas mais próximas na projeção horizontal, independente do pavimento.
- C. A distância entre aberturas situadas em banheiros, vestiários, saunas e piscinas pode ser de 2 m.

Observações:

- I. As distâncias podem ser reduzidas pela metade caso as aberturas sejam protegidas por elementos construtivos para-chama (E). Os elementos podem apresentar TRRF de 30 min menor que o das paredes de compartimentação, porém nunca inferior a 60 min.
- II. As distâncias podem ser suprimidas caso as aberturas sejam protegidas por elementos construtivos corta-fogo (EI). Os elementos podem apresentar TRRF de 30 min menor que o das paredes de compartimentação, porém nunca inferior a 60 min.

15. Cada área compartimentada é dotada de no mín. 1 **saída** para local de segurança.

Proteção das aberturas nas paredes de compartimentação

16. **Aberturas** existentes nas **paredes de compartimentação** são protegidas por elementos corta-fogo (EI).
OBS.: Os elementos podem apresentar TRRF de 30 min menor que o das paredes de compartimentação, porém nunca inferior a 60 min.

17. **Visores fixos** existentes em **paredes de compartimentação** são elementos envidraçados classificados como redutor de radiação (EW) ou corta-fogo (EI) e possuem área de no máx. 1,5 m².
OBS. :
A. Pode existir mais de 1 abertura na mesma parede ou em posições perpendiculares desde que a distância entre elas seja, no mín. de 2,00 m e a soma total das aberturas protegidas não seja > 20% da área da parede na qual está(ão) instalado(s) o(s) visor(es).
B. O elemento envidraçado completo, EW ou corta-fogo (EI), atende o TRRF mín. igual ao da parede na qual está instalada.

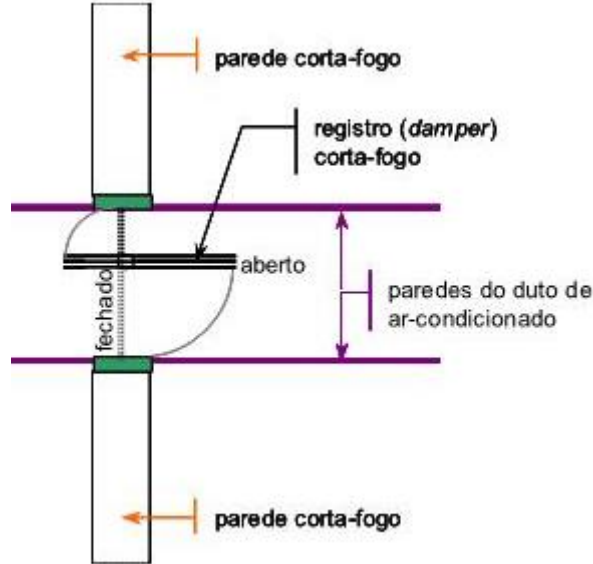
18. Nota: O elemento envidraçado completo, EW ou corta-fogo (EI), atende os requisitos da norma brasileira ou internacionais equivalentes e devem ser certificados por laboratórios reconhecidos.

Portas Corta-Fogo (PCF's)

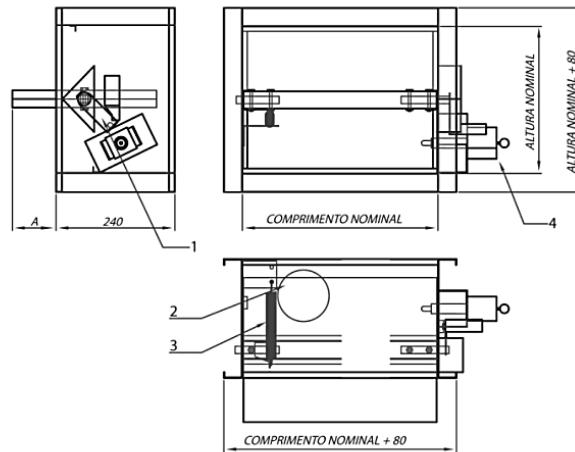
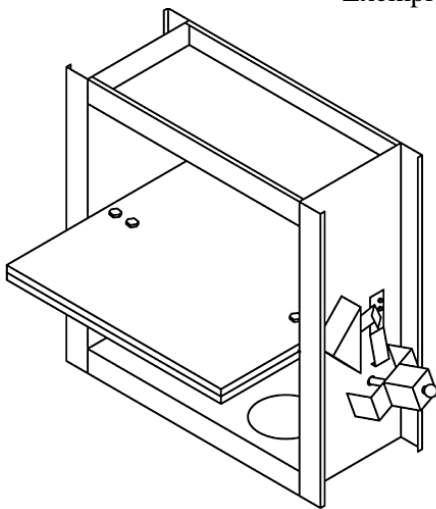
19. As portas destinadas à vedação de **aberturas em paredes de compartimentação** são do tipo corta-fogo (EI).
OBS.:
Em áreas de edificações comerciais, industriais e de depósitos, podem ser aceitas portas de aço automatizados de enrolar corta-fogo (EI), desde que possuam as dimensões máx. de acordo com a NBR 11711 e atendam às condições previstas no item "Dispositivos automatizados de enrolar corta-fogo".
Dimensões máximas: altura: 3,00m; largura: 3,00; área 9 m².

20. Se houver necessidade de passagem (**rota de saída**) **entre ambientes compartimentados** que possuem portas de correr ou dispositivos automatizados de enrolar, estão instaladas adicionalmente PCFs no sentido do fluxo (Figura A1).

21.	<p>Notas:</p> <p>1. As portas corta-fogo (EI) devem atender ao disposto na NBR 11742 para saída de emergência, bem como a NBR 11711 para compartimentação de ambientes comerciais, industriais e de depósitos.</p> <p>2. Na situação de compartimentação de áreas de edificações comerciais, industriais e de depósitos são aceitas também portas corta-fogo (EI) de acordo com a norma NBR 11742, desde que as dimensões máximas especificadas nesta norma sejam respeitadas.</p>			
Vedadores corta-fogo (EI)				
22.	<p>Aberturas de passagem de materiais são protegidas por vedadores corta-fogo (EI). OBS.: São aceitos vedadores de aço automatizados de enrolar corta-fogo (EI), desde que possuam as dimensões máximas de acordo com a NBR 11711 e atendam às condições previstas no item “Dispositivos automatizados de enrolar corta-fogo”. Dimensões máximas: altura: 3,00m; largura: 3,00; área 9 m².</p>			
23.	Foi representado na planta baixa e apresentado o detalhe .			
24.	O fechamento automático dos vedadores corta-fogo (EI) é comandado por sistema de detecção automática de incêndio, exceto edifícios industriais ou depósitos.			
25.	<p>Na impossibilidade de serem utilizados vedadores corta-fogo (EI) por ter obstáculos na abertura (esteiras transportadoras, por exemplo) e a área da abertura não ultrapasse 1,5 m², pode-se utilizar alternativamente a proteção por cortina d'água. OBS.: Deve atender aos parâmetros da NT de chuveiros automáticos e normas técnicas específicas. A cortina d'água pode ser interligada ao sistema de hidrantes, que deve possuir acionamento automático.</p>			
26.	<p>Notas:</p> <p>1. Os vedadores corta-fogo (EI) devem atender ao disposto na norma NBR 11711.</p> <p>2. Quando o fechamento for comandado por sistema de detecção automática de incêndio, o status dos equipamentos deve ser indicado na central do sistema e deve ser prevista a possibilidade de fechamento dos dispositivos de forma manual na central do sistema.</p>			
Selos corta-fogo (EI)				
27.	Aberturas existentes nas paredes de compart. para passagem de instalações elétricas, hidrossanitárias, telefônicas e outros que permitam a comunicação direta entre áreas compart. são seladas de forma a promover a vedação total corta-fogo (EI).			
28.	Foi representado na planta baixa e apresentado o detalhe .			
Exemplo de representação da selagem corta-fogo em detalhe.				
29.	Foi apresentado o diâmetro da tubulação que atravessa áreas compartimentadas. OBS: Se o diâmetro é > 40 mm foi representado no projeto o tipo de selagem adotado.			
30.	<p>Nota:</p> <p>Devem ser ensaiados para caracterização da resistência ao fogo seguindo os procedimentos da NBR 6479.</p>			
REGISTROS CORTA-FOGO (EI) (DAMPERS)				
31.	Quando duetos de ventilação, ar condicionado ou exaustão atravessarem paredes de compartimentação, além da adequada selagem corta-fogo (EI) da abertura em torno dos dutos, existem registros corta-fogo (EI) inseridos e ancorados à parede de compart.			
32.	Foi representado na planta baixa e apresentado o detalhe . Exemplo de representação de registro corta-fogo em planta baixo.			



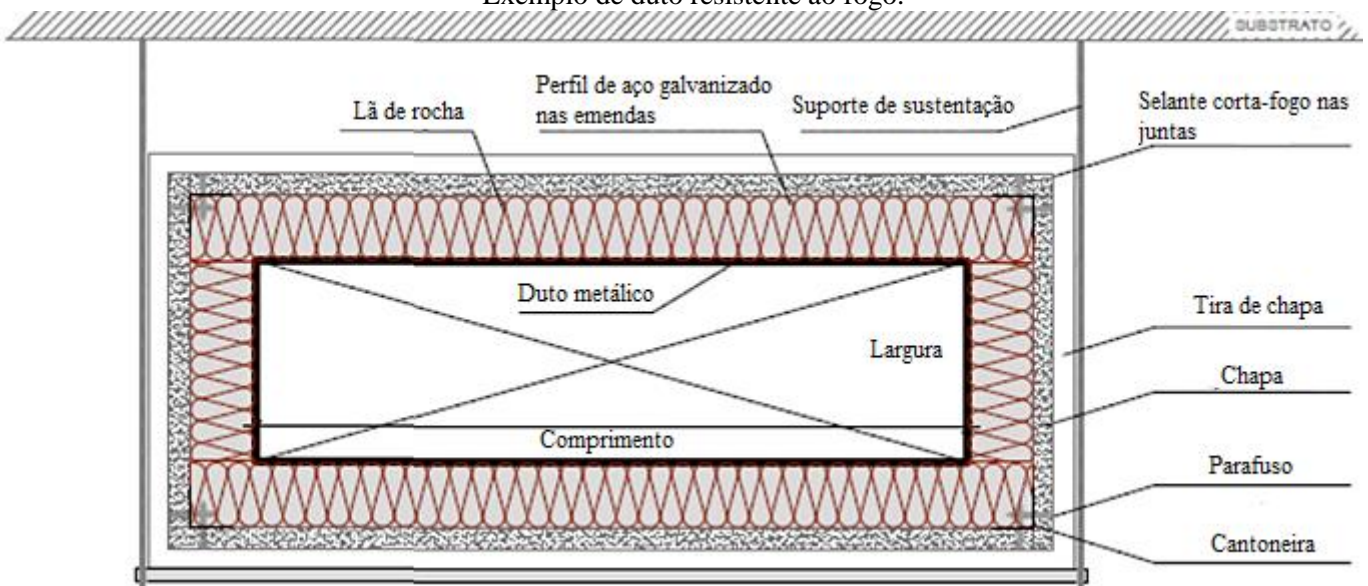
Exemplo de representação de registro corta-fogo em detalhe.



- 1= Alavanca de acionamento
- 2= Boca de inspeção
- 3= Fusível de disparo
- 4= Mola de acionamento

- | | | | | |
|-----|--|--|--|--|
| 33. | Existe uma legenda junto aos registros indicando a forma de acionamento (fusíveis térmicos ou por sistema de detecção automática de fumaça).
OBS.: Em edifícios que não sejam indústrias ou depósitos, o fechamento automático dos registros é por sistema de detecção automática de incêndio. | | | |
| 34. | Foi representado na planta baixa e apresentado o detalhe . | | | |
| 35. | Dutos de ventilação, ar-condicionado e exaustão , que não possam ser dotados de registros, possui proteção em toda a extensão (de ambos os lados das paredes), garantindo resistência ao fogo igual a das paredes. | | | |
| 36. | Foi representado na planta baixa e apresentado o detalhe . | | | |

Exemplo de duto resistente ao fogo.

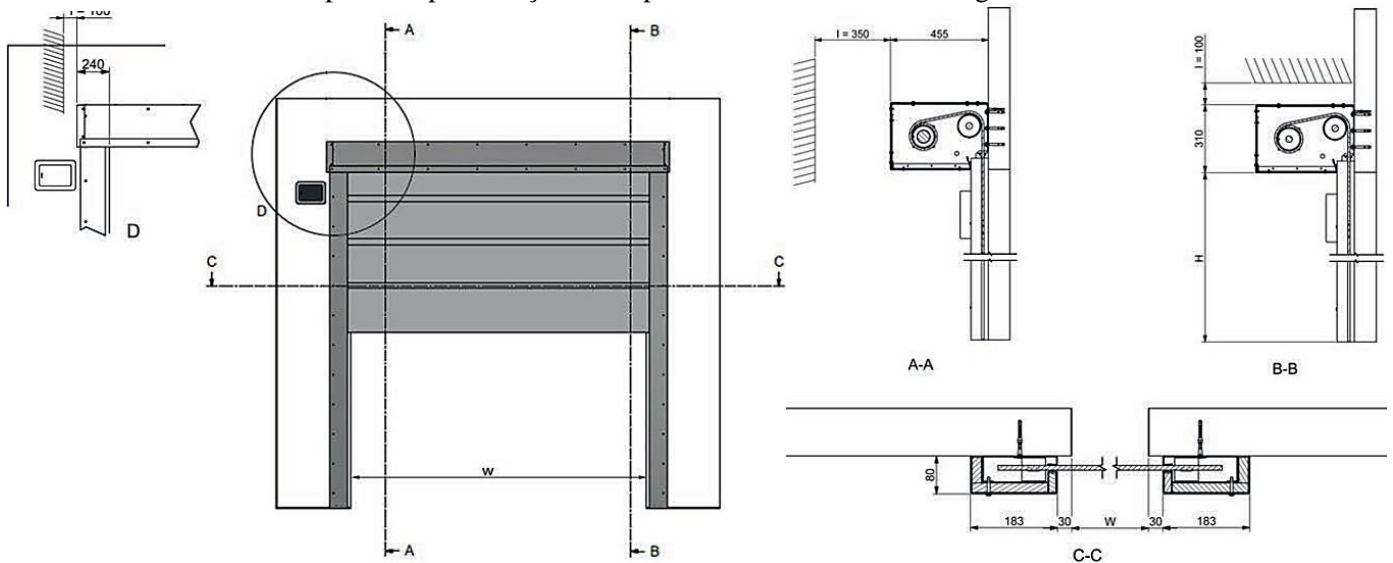


37.	<p>Notas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os registros corta-fogo (EI) devem ser ensaiados para caracterização da resistência ao fogo seguindo os procedimentos da NBR 6479. Quando o fechamento for comandado por sistema de detecção automática de incêndio, o status dos equipamentos deve ser indicado na central do sistema e o fechamento dos dispositivos deve poder ser efetuado por decisão humana na central do sistema. A falha do dispositivo de acionamento do registro corta-fogo (EI) deve se dar na posição de segurança, ou seja, qualquer falha que possa ocorrer deve determinar automaticamente o fechamento do registro. 			
-----	---	--	--	--

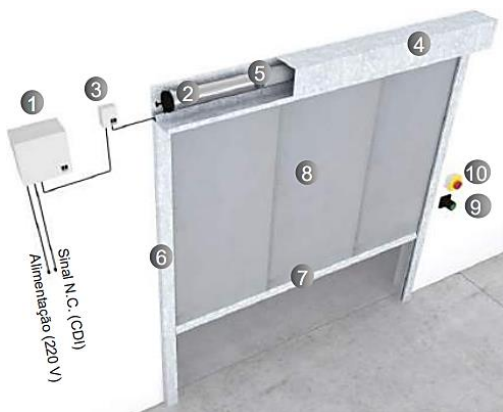
DISPOSITIVOS AUTOMATIZADOS DE ENROLAR CORTA-FOGO

38.	<p>Os dispositivos automatizados de enrolar corta-fogo (EI), tais como portas, cortinas, e vedadores de aço ou de tecido podem ser utilizadas na compart. horizontal ou vertical, em edificações protegidas por chuveiros automáticos, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Interligação de no máx. 2 pavimentos consecutivos situados acima do piso de descarga, através de escadas ou rampas secundárias e átrios. Interligação entre o pavimento exclusivo de estacionamento, situado acima ou abaixo do piso de descarga, e os demais pavimentos ocupados. Proteção de abertura situada no mesmo pavimento, entre uma edificação considerada existente e a parte ampliada. 			
39.	Foi representado na planta baixa e apresentado o detalhe .			

Exemplo de representação de dispositivos de enrolar corta-fogo em detalhe.



Exemplo de representação de dispositivos de enrolar corta-fogo em detalhe.



1. Quadro de Controle
2. Motor Elétrico
3. Quadro de Regulação de Motor
4. Caixa de Aço Galvanizado
5. Rolo Metálico

6. Guias Laterais de Aço Galvanizado
7. Contrapeso em Aço Galvanizado
8. Tela Resistente ao Fogo
9. Botoeira de Escape
10. Botoeira de Emergência

40.	Resistência ao fogo do dispositivo é igual ao da parede.			
41.	Foi previsto sistema de detecção para acionamento automático do dispositivo.			
42.	Foi previsto botoeira/chave para acionamento manual junto ao dispositivo automatizado de enrolar e à central de alarme de incêndio.			
43.	Os dispositivos não estão instalados nas rotas de fuga e saídas de emergência, e não interferem ou inviabilizam o funcionamento dos sistemas de proteção existentes.			
44.	Não tem previsão de armazenagem de material combustível a menos de 2 m dos			

	dispositivo (ambas as faces).			
45.	<p>Notas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O acionamento dos dispositivos de enrolar corta-fogo devem ser acionados automaticamente por sistema de detecção de acordo com a NBR 17240. A central de alarme de incêndio, que deve indicar a situação (aberto ou fechado). A falha do dispositivo ou a falta de energia devem automaticamente fechar o dispositivo. 2. A resistência ao fogo dos dispositivos de enrolar corta-fogo deve ser comprovada por ensaio de acordo com a norma NBR 6479. 3. A velocidade de fechamento deve ser constante e controlada de modo a não oferecer risco de acidentes. 4. Os integrantes da brigada de incêndio devem receber treinamento específico para a operacionalização dos referidos dispositivos, sobretudo no que se refere à restrição quanto à saída dos ocupantes. 5. O dispositivo em seu conjunto deve ser ensaiado por laboratório independente, de acordo normas nacionais ou internacionalmente reconhecidas. 			
APRESENTAÇÃO EM PLANTA				
46.	Todas os componentes da compart. (PCF, vedador, selo, registro, parede e vidro corta-fogo) estão representados na cor vermelha.			
47.	Todas os componentes da compart. (PCF, vedador, selo, registro, parede e vidro corta-fogo) tem o TRRF indicado.			
48.	Foi inserida legenda dos componentes da compart. na planta.			
49.	Foi inserido as cotas das portas, afastamentos de aberturas e telhas.			
OBSERVAÇÕES DIVERSAS				